



# Câmara Municipal de Tangará

## ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 040 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TANGARÁ/SC – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARIA MIRIA RAMBO DA SILVA** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tangará/SC, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, e considerando o parecer Prévio exarado junto ao Processo n.º @PCP 21/00127653, faz saber a todos que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, relativas ao exercício financeiro de 2020, e, conseqüentemente, o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina sobre as mesmas, com as ressalvas constantes do mesmo.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 07 de dezembro de 2021.

  
**MARIA MIRIA RAMBO DA SILVA**  
PRESIDENTE

